

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27 DE MARÇO DE 2026

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00037/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026, do tipo menor preço, com o objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar PNAE da prefeitura municipal de São Mamede-PB.** O recebimento da documentação e projeto de venda será até o dia 20.04.2026 até às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Januncio Nobrega, nº 01, Centro – São Mamede-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.saomamede.pb.gov.br.

São Mamede-PB, 26 de Março de 2026

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00016/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB, em favor da empresa qual seja: **LINNEKER DAVID MEDEIROS GALDINO - CNPJ Nº 27.169.439/0001-07**, com endereço na Rua Jose Alves Maciel, nº 205, DNOCS, Coremas-PB. **Apresentou proposta com o valor do Kg R\$ 14,00 (catorze reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 26 de Março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00016/2026, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB, em favor da empresa qual seja: **LINNEKER DAVID MEDEIROS GALDINO - CNPJ Nº 27.169.439/0001-07**, com endereço na Rua Jose Alves Maciel, nº 205, DNOCS, Coremas-PB. **Apresentou proposta com o valor do Kg R\$ 14,00 (catorze reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 26 de Março de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00016/2026**DISPENSA N.º. 00016/2026**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA LINNEKER DAVID MEDEIROS GALDINO - CNPJ Nº 27.169.439/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peixes para distribuir com as famílias carentes do município de São Mamede PB.

VALOR KG: R\$ 14,00 (catorze reais).

VALOR GLOBAL: R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: de 26/03/2026 até 31/12/2026

DATA: São Mamede – PB, 26 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00017/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00017/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de processo seletivo visando o preenchimento de 35 vagas para o cargo de cuidador da rede municipal de educação do Município de São Mamede-PB, com etapas de entrevista e avaliação curricular, em favor da empresa qual seja **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ Nº 29.620.239/0001-46**, com endereço AV Marechal Floriano Peixoto, nº 197, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-165. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.**

São Mamede - PB, 26 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00017/2026**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00017/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de processo seletivo visando o preenchimento de 35 vagas para o cargo de cuidador da rede municipal de educação do Município de São Mamede-PB, com etapas de entrevista e avaliação curricular, em favor da empresa qual seja **APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ Nº 29.620.239/0001-46**, com endereço AV Marechal Floriano Peixoto, nº 197, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-165. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.**

São Mamede - PB, 26 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00017/2026**DISPENSA N.º. 00017/2026**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ Nº 29.620.239/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de processo seletivo visando o preenchimento de 35 vagas para o cargo de cuidador da rede municipal de educação do Município de São Mamede-PB, com etapas de entrevista e avaliação curricular.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 26/03/2026 até 26/03/2027

DATA: São Mamede – PB, 26 de Março de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional